



Publicada no Diário Oficial
do Município nº
1.187.quinta-feira, 29 de
janeiro de 2015, Pág 39.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 006/2015, de 27 de janeiro de 2015.

**Dispõe sobre o lançamento do Edital PROCINE
– Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – Fundo
Municipal de Apoio à Cultura e Fundo Setorial
do Audiovisual (FSA).**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pelas: Lei nº 137/2007 e Lei nº 290/2014 (Fundo Municipal de Apoio à Cultura), Lei nº 1.850/2011 (Sistema Municipal de Cultura de Palmas – SMCP), Lei nº 1.933/2012 (Plano Municipal de Cultura – PMCP), com observância a Lei federal nº 11.437/2006 (CONDECINE) e Decreto Federal nº 6.299/2007, pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual – PRODAV, e ainda, no que couber aplicar as leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 com suas alterações e Decretos nºs 203/2005 e 460/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital PROCINE – Palmas nº 003/2015/FCP/FSA – desenvolvido com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), conforme TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO – FSA, firmado pela Agência Nacional do Cinema – ANCINE, em 01 de julho de 2014.

Art. 2º O presente Edital visa a seleção, em regime de concurso público, de 09 (nove) projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras de longa-metragem (ficção) ou curta-metragem (ficção, documentário, animação, telefilme ou obra seriada para projetos destinados à TV) e apoio à produção de programa cultural para TV aberta.

Art. 3º O período de inscrição será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 4º O valor total destinado ao Edital será de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), para subsidiar: 01 (um) filme de longa-metragem, 05 (cinco) filmes de curta-metragem ficção, 02 (dois) filmes de curta-metragem documentário e apoio a 01 (um) programa cultural para TV aberta.

Art. 5º As despesas do Edital provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, na ordem de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), correrão por conta da Ação: Promoção de Editais de Incentivo à Cultura – PROMIC; Funcional Programática: 6800 13.392.0307.5024; Natureza de Despesas: 33.90.31; Fonte: 001000199.

Art. 6º Os recursos provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) no valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) serão disponibilizados, diretamente aos contemplados, através do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremos Sul – BRDE, agente financeiro do FSA.

Art. 7º O Edital completo, contendo os valores detalhados, as condições de participação, objetos e processo de avaliação, estará disponível no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente